

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Papel do Judiciário” - Turma 1/2025

1ª republicação: alteração do público-alvo

Modalidade: a distância, com tutoria.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Papel do Judiciário - Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG, priorizando-se aqueles que exercem cargos de gestão.

2. OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que a(o) participante seja capaz de analisar os modelos de compreensão das pessoas com deficiência, proporcionando elementos que assegurem a distinção entre eles nas mais diversas situações, viabilizando a adoção de práticas alinhadas ao paradigma que tem por objetivo a efetiva inclusão social da pessoa com deficiência, com observância dos princípios e das regras estabelecidos na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

3. DOCENTE:

- Luís Fernando Nigro Corrêa (tutor) - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1

- Os modelos de prescindibilidade; médico ou de reabilitação; e, o social ou de direitos humanos
- A aplicação dos modelos de prescindibilidade, médico e social no Brasil

Unidade 2

- Os princípios e os direitos das pessoas com deficiência
- Os direitos sociais
- Implementação e Monitoração

Unidade 3

- O ingresso da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência no ordenamento e a formação do sistema constitucional de proteção dos direitos das pessoas com deficiência. As consequências de tal sistema na legislação infraconstitucional e na atuação do Estado.
- Elementos sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) e seu propósito concretizador dos preceitos do sistema constitucional de proteção dos direitos das pessoas com deficiência.
- O caminho para a implementação efetiva dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil e o papel do judiciário.

6. CRONOGRAMA:

Ambientação	28/8 a 1º/9/2025
Unidade I	2 a 9/9/2025
Unidade II	10 a 17/9/2025
Unidade III	18/9 a 25/9/2025
Etapa final	26/9 a 3/10/2025

7. PERÍODO DO CURSO: 28/8 a 3/10/2025

8. CARGA HORÁRIA: 30h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 40.

10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de agosto até as 23h59 do dia 26 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3336>.
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, disposto neste edital.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 27 de agosto de 2025.
- 10.8. Serão excluídas:
 - 10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail felipe.duarte@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término do curso.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(Os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual do curso.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é formativa, de natureza contínua, e somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas pelos alunos por meio da participação nos fóruns de discussão e postagem das atividades individuais no ambiente virtual.
- 14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 14 de outubro de 2025.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$9.000,00 (nove mil reais), que abrange despesas com honorários do docente.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. ENFAM: curso cedido e em processo de credenciamento pela ENFAM.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.2. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

21.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8779 ou pelo e-mail felipe.duarte@tjmg.jus.br.

21.4. Edital publicado originalmente no dia 4 de agosto de 2025.